

Livro	Folhas

-----ATA N.º 5/2019-----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ZÊZERE AOS VINTE E
OITO DIAS DO MÊS JUNHO DE 2019 -----**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação das atas das sessões realizadas em 1 de abril de 2019 e 26 de abril de 2019 -----
- 3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- 1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

a) - Instalação de sinalização vertical (sinais de perigo A19a- Animais) na Rua Joaquina Caseira, na localidade de São Gonçalo, freguesia de Beco; -----

b) - Instalação de placa toponímica na Rua da Ladeirinha (sinal de informação H4 via pública sem saída) em Almogadel. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação da trabalhadora Carla Mónica Andrade, integrada na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação dos trabalhadores Jorge Rodrigues, Manuel Silva e Vítor Tomás, integrados na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Areias e Pias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, subsequente ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, de comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras no Mercado, com o limite máximo de 2.775,71 €, mediante a apresentação dos documentos de despesa, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Livro	Folhas

6.- Apreciação e votação do projeto de regulamento de classificação e valorização do arvoredado de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7.- Apreciação do protocolo a estabelecer com proprietários privados, detentores de património cultural no concelho. -----

8.- Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2018 - Grupo Público Municipal e a CLC do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

9.- Apreciação e votação da transferência de competências, para o município, prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transportes de passageiros regulares e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores. -----

10.- Apreciação e votação da transferência de competências, para o município, prevista no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária. -----

11.- Apreciação e votação das transferências de competências, para o município, previstas nos diplomas de âmbito sectorial no quadro, abaixo designados, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no ano de 2020: -----

- a) Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão de praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado;-----
- b) Decreto-lei n.º 98/2018, de 27 de novembro - concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; -----
- c) Decreto-lei n.º 100/2018, de 28 de novembro - Concretiza quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; ----
- d) Decreto-lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----
- e) Decreto-lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários;-----
- f) Decreto-lei n.º 104/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e dos Espaços Cidadão, Instituições e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de apoio e Integração de migrantes; -----
- g) Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;
- h) Decreto-lei n.º 106/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; -----

Livro	Folhas

- i) Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; -----
- j) Decreto-lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; -----
- k) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação; -----
- l) Decreto-lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro - Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura; -----
- m) Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e par as entidades intermunicipais no domínio da saúde;-----
- n) Decreto-lei n.º 58/2019, de 30 de abril - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transportes de passageiros regulares e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores; -----
- o) Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de maio - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuárias. -----
- 12.- Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 4 e alteração às PPI n.º 4, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

13.- Eleição/designação de um representante da Assembleia Municipal na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos da lei e em cumprimento da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

14.- Apreciação dos apoios/barras auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos às freguesias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 6 da proposta de concessão de apoio às freguesias aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018.-----

15.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017 e apreciação e votação do pedido de autorização prévia para assunção de compromissos com o fornecimento de refeições escolares, fornecimento de energia elétrica e transportes escolares, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e dois dos seus membros, tendo-se registado a ausência da eleita local Ana Elisabete Ferreira e Dias Pereira que foi substituída pelo cidadão Tiago Miguel Godinho Antunes, convocado nos termos do artigo 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Paulo Jorge Alcobia das Neves, Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Bruno José da Graça Gomes e Orlando da Silva Patrício. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público

Livro	Folhas

em geral. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.-Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

2.- Apreciação e votação das atas das sessões realizadas em 1 de abril de 2019 e 26 de abril de 2019. -----

Não houve intervenções.-----

Colocada à votação a ata da reunião realizada dia 1 de abril, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida ata. -----

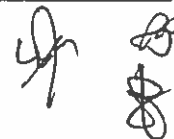
Colocada à votação a ata da reunião realizada dia 26 de abril, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a referida ata. -----

3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Sérgio Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, começou por saudar os presentes e em seguida dirigiu-se ao senhor Presidente dizendo que no passado dia 21 de maio enviaram um ofício questionando quais são as estradas da responsabilidade da Junta e do Município, pois a freguesia de Águas Belas encontra-se cheia de ervas e valetas entupidas. Já é dia 28 de junho e as máquinas de limpeza da Câmara teimam em não chegar à Freguesia. Segundo consta, na lei, as estradas vicinais são aquelas que competem às freguesias, tendo em conta que não existe nenhum protocolo com o município. Já este ano gastaram cerca de 1500,00 € a 2 000,00 € a limpar, somente, estradas que julgam ser da competência da Câmara. Os munícipes estão cansados de reclamar pois o Município apostou em tanto equipamento de limpeza e não sentem o reflexo do investimento,

na Freguesia da Águas Belas. O Presidente refere, no seu relatório da atividade municipal, que já iniciou a limpeza de bermas e valetas na zona do Amial e Infestinos. É bem verdade e sabe que iniciadas as limpezas alguém tem que ser o primeiro e que todo o Concelho precisa, no entanto, na freguesia de Águas Belas o senhor presidente fez apenas limpezas na estrada que serve a entrada da A13 para a Vila. Para o interior da freguesia tem sido a Junta a fazer a manutenção, dentro das suas possibilidades, como é o caso das Besteiras e algumas coisas na Varela. Tendo em conta o trabalho que já foi feito nas outras freguesias parece-lhe insuficiente. O senhor Presidente pode até nem gostar do executivo, está no seu direito, mas não lhe parece justo estar a discriminar a população de Águas Belas que também faz parte do concelho. Quanto ao alcatroamento, o senhor Presidente da Câmara, há cerca de dois anos, pediu-lhes para fazerem uma lista de estradas prioritárias. Para o efeito gostava de saber se Águas Belas vai ser contemplada com algum alcatrão, pois existem estradas como a da Bela Vista, Casal da Varela, Cumbada, Congeitaria, entre outras, que estão a precisar de muito arranjo, tendo em conta o número de habitantes que usufrui dessas estradas, regularmente. O concelho não é só a Vila. O investimento deve ser repartido pelas outras freguesias. Referiu que ao ler o relatório da atividade municipal, na página catorze, o senhor Presidente disponibilizou-se para apoiar na sua logística, com limpezas, palcos, barracas na sua montagem/desmontagem para a Feira da Ascensão, na União de Freguesias de Areias e Pias. Não tem nada contra pois, como muito bem o senhor Presidente diz, permitindo a organização de eventos de promoção das freguesias. Curiosamente sempre que tem solicitado para os eventos na sua freguesia, como é o caso da Feira/Mostra de Licores e Doces, o senhor Presidente nunca tem ninguém disponível. O apoio logístico para os eventos em Águas Belas, nunca está

Livro	Folhas



disponível. Tem sempre que arranjar pessoal para ir buscar o material e voltar a pôr. Fica a aguardar que o Município e o senhor Presidente altere essa filosofia porque Águas Belas também merece. -----

O eleito local Manuel Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de N. Sr.ª do Pranto, saudou os presentes e continuou informando que na quinta-feira anterior foi convocado para a reunião da Comissão de Saúde, em Torres Novas, onde foi feito um retrato de todo o ACES dos Médio Tejo. Havia vários problemas, nomeadamente, em Tomar. Finalmente Ferreira do Zêzere está bem cotada na área da saúde. Como todos sabem, todos os utentes têm médico de família. Foi com agrado que recebeu essa notícia. Também foi dado a conhecer, por proposta do ACES, que o apoio da Fundação Maria Dias Ferreira vai ser alargado ao concelho de Tomar. Está a ser feito um estudo para que seja alargado ao concelho de Tomar, no apoio aos idosos. Também, pela primeira vez, o Ministério da Saúde, reconheceu o Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere, para abrir concurso para o ACES, para a unidade de cuidados de saúde primários. Daí já o polo da Frazoeira beneficiou com a abertura do concurso, o qual já deu origem à médica que vai entrar em julho. O concelho de Ferreira também não foi lá falado, ele é que depois interveio e congratulou-se com o facto de terem assistência médica em todo o concelho. Há apenas 55 pessoas que não estão inscritas, mas isso é porque optaram por ir às consultas do atendimento complementar ao fim de semana. Informou ainda que já está marcada outra reunião para novembro. -----

O eleito local Paulo Ferreira Rodrigues começou por saudar os presentes e em seguida informou que queria falar em quatro situações e, uma delas estava relacionada com a limpeza de bermas que está a ser feita na sua freguesia, Igreja Nova, junto à estrada da industrias, a antiga nacional 238, em que tem estado a ser

cumprida a lei, imagina que por uma empresa externa, contratada pelo município, no entanto estão a limpar os terrenos particulares, quando existem terrenos públicos, nomeadamente junto à Zona Industrial, a berma, onde há silvas, árvores a tapar sinais de transito, não está limpo. Poderá ser, talvez, competência da Ascendi, ou não. No entanto também seria competência dos proprietários privados limparem os terrenos, dez metros junto à estrada e o município está a substituir-se aos proprietários privados. Acha que neste caso o município também deveria dar o exemplo nessa berma junto à Zona Industrial. A segunda situação que ali levava era no sentido de convidar os membros da Assembleia a subscrever os votos de reconhecimento que foram aprovados em reunião de Câmara. Sabe que as atas ainda não saíram, mas, no entanto, pensa que é de conhecimento geral que no passado dia 14 de junho foi aprovado um voto de reconhecimento em reunião de Câmara, à Filarmónica Frazoeirense, devido à entrega para o museu da Presidência da República, da partitura do Hino Nacional. E no dia anterior foi aprovado um voto de reconhecimento ao atleta Luís Graça pela prova que disputou na Serra da Estrela, no decorrer do mês. A outra questão que também queria trazer à Assembleia era um voto de recomendação que o Partido Socialista queria apresentar à Assembleia. Entregou o referido voto de reconhecimento à Mesa. Por fim questionou o que é que o senhor Presidente tinha a dizer sobre o ranking municipal Português que foi emitido pela ordem dos economistas, embora não tenha sido um documento em que a Associação Nacional de Municípios Portugueses tenha interferido, como foi indicado erradamente. No entanto esse ranking em si, transporta Ferreira do Zêzere para um dos trinta piores municípios do país. Estão a falar, muitas das vezes, de questões de pagamentos a zero dias, por parte do município, no entanto existem indicadores que e subscrevendo o que ali dizia: “os indicadores chave do

Livro	Folhas

48
8

desenvolvimento social e económico e transparência e eficácia de governação e eficiência do serviço ao cidadão” não funciona corretamente. É sugerido que os municípios, precisamente do interior e mais pequenos e que, não tenham a capacidade em si, subscrevam políticas públicas para o desenvolvimento dos municípios do interior, nomeadamente no que refere a investimentos e incentivos financeiros e outros, para a fixação e atração das populações. Isto é basicamente algo em que vão falar mais para a frente, em que está relacionado com a transferência de competências, mas, no entanto, aquilo que verifica é que o município em si, não tem aceite as transferências de competências porque tem sempre receio. Tem receio de um pacote económico que diz que não está discutido, tem receio não sabe de quê. O que acontece é que de facto os receios são sempre muitos, mas Ferreira do Zêzere cada vez está mais para trás. Gostava de saber o que é que o senhor Presidente tinha a indicar sobre aquilo.-----


O eleito local Edmundo Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Chãos, saudou os presentes e em seguida referiu que gostava que o senhor Presidente lhe explicasse quais são os critérios para os empréstimos dos palcos e, qual é que foi o problema que o palco teve nos Chãos. Sinceramente ainda não conseguiu entender. Diz que se estragou nos Chãos, mas gostava de saber o motivo porque é que se estragou nos Chãos. Qual é que foi o problema, porque sinceramente, ainda não entendeu. -----

O eleito local Hugo Azevedo, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Areias e Pias, no uso da palavra, começou por saudar os presentes. Referiu que é representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação. Decorreu uma reunião deste mesmo conselho no dia 18/06. Atempadamente, por e-mail, transmitiu a essa comissão que não poderia estar presente, por motivos profissionais, que neste caso se prendeu com uma auditoria

pelo que era mesmo impossível abandonar o seu local de trabalho. Não esteve presente e, como não há substituto não esteve ninguém representante das Juntas de Freguesia. Já leu a ata, mas em tempo útil vai transmitir aquilo que achar que deve transmitir. Deixou a nota que a Câmara Municipal ou o Conselho Municipal está a desenvolver a Carta Educativa. Era de 2008, carecia urgentemente deste trabalho, com a colaboração de uma equipa da Universidade Aberta. É um dos pontos que lhe saltou logo à vista. -----

O Presidente da Câmara Municipal saudou os presentes e em seguida respondeu às questões colocadas. Ao eleito local Sergio Morgado respondeu que o Presidente da Câmara não tem que gostar ou deixar de gostar dos Presidentes de Junta, nem tem que gostar nem deixar de gostar dos executivos. A ideia é trata-los todos por igual sempre que seja possível. Se o Presidente não gostasse, se calhar não tinha levado um subsídio de vinte e cinco mil euros para a compra de um terreno. Não tinha levado, se calhar, dinheiro para outras coisas que tem levado. Em relação às limpezas perguntou qual foi a última freguesia a ser limpa no ano passado, alguma tem que ser a última. Em Águas Belas já passaram e fizeram alguma coisa. Claro que não conseguem fazer tudo ao mesmo tempo. Estão a trabalhar desde a seis da manhã. O risco de incêndio, se disparar, vão ter que deixar de limpar. Vão limpar durante duas ou três horas, de madrugada, e não vão conseguir limpar mais. Investiram, nos últimos anos, meio milhão de euros para limpar. Vontade não lhes falta. O equipamento tem um defeito, não trabalha sozinho. Às vezes têm problemas de pessoal, têm avarias. Estão a trabalhar para conseguir estabilizar isso. Tem também uma proposta para fazer aos senhores Presidentes de Junta, no âmbito, ou não, das transferências de competências, para conseguirem, todos, atenuar a situação, pois também não gosta de ver as coisas sujas. O culpado, no fim, é sempre

Livro	Folhas



o Presidente da Câmara, nem que a estrada seja da Junta de Freguesia. Acha muito bem que o senhor Presidente da Junta tenha limpo, em Águas Belas, pois tem que dar uso à máquina, tem que dar uso ao pessoal, pessoal que também é participado pela Câmara Municipal e que custa mais dinheiro à Câmara do que custa à Junta, porque à Junta custa zero ou próximo de zero, e a Câmara paga praticamente todos os custos que daí advêm. Portanto, não faz nenhum favor à Câmara Municipal. A lista de estradas que o Presidente da Junta referiu, lembra-se de ter feito esse pedido. Foi uma enxurrada de pedidos, se não lhe falha a memória cerca de cento e vinte estradas, ruelas, ruas, becos. Já têm alguns projetos feitos, mas não vão conseguir fazer tudo tão depressa e, teve de mudar um bocadinho a sua perspetiva. Estavam para começar pelas coisas mais pequenas, mas não podem. Têm estradas com alguma dimensão que estão a ficar escaqueiradas e têm que resolver. A da Bela Vista e da Congeitaria, neste momento começam a ser duas das piores do concelho e são daquelas que, se conseguirem ter os projetos, da próxima vez irão. O primeiro pacote que irá sair, vai ter só três estradas e, vai ser um pacote de cento e cinquenta mil euros ou mais. Vai ter na freguesia de Areias, em Chãos e em Ferreira. Foram os projetos que saíram primeiro. Acredita que pelo menos uma daquelas vai conseguir fazer, porque a da Congeitaria tem muito tráfego, pesado e tudo, e está muito partida. A outra tem muito tráfego, está um bocadinho partida, mas não é tão complicado. A agradeceu a informação dada pelo eleito local Manuel Nunes. Parece que estão melhor na saúde e podem continuar a melhorar. Parece que aquela ideia do Presidente da Câmara apoiar a vinda do UFS, ao princípio tão mal-amada, está a dar resultados e as pessoas estão a conseguir ter médico de família. Foi difícil mudar algumas mentalidades porque o USF tem uma filosofia de trabalho muito diferente do Sistema Nacional de Saúde, mas pensa que os resultados estão aí. É utente do

USF e garante que está satisfeito. Ainda há bem pouco tempo teve uma urgência. Foi a Tomar, à sede do USF, e foi atendido. Claro que nem toda a gente tem a capacidade de se deslocar, rapidamente, para Tomar como teve, mas pensa que tem estado a responder. A filosofia do USF trabalha com objetivos, tem números por trás e agora já toda a gente percebeu que os números têm que prevalecer. Viu, finalmente, a lei de Execução do Orçamento. Ainda só estão a 28 de junho, ainda estão a tempo de a publicar a Lei para executar o orçamento. Pelo que esteve a ler e pelas rápidas contas que fez pensa que são mais seiscentos e trinta e cinco milhões de cativação, a somar aos seiscentos e doze que já tiveram. Ao eleito local Paulo Rodrigues, e no que respeita à limpeza de bermas, referiu que é o mesmo problema. Recordou que a lei que está em vigor, da qual concorda com algumas coisas, com outras não, foi aprovada por um Governo PS. Quanto a si, e não é por ser o Governo PS, foi feito à pressa, com alguma urgência de tentar dar uma resposta aos incêndios de 2017. O que é feito à pressa raramente sai bem. Se fosse o PSD no Governo, se calhar a lei tinha saído com os mesmos problemas desta. A Lei precisa ser repensada. Este ano não vale a pena pois estão em ano de eleições. Deve-se deixar passar as eleições e, depois sem politiquices, olhar para aquilo e tentar fazer uma lei que sirva todos. Os proprietários, os municípios e sirva o estado. De momento têm uma lei que não serve ninguém. Não se estão a substituir aos privados. Ainda não aconteceu nenhuma vez. Apenas estão a cumprir os planos de defesa, que têm da proteção civil, e que todos os anos tem um conjunto de estradas que têm que ser limpas, com aquelas condições. Não se estão a substituir aos proprietários e, no caso da Igreja Nova, foi preciso, num dos dias, ir a GNR porque um dos proprietários estava a opor-se à limpeza. É difícil para as pessoas perceberem e, acha que a lei tem algumas virtudes, mas também tem alguns problemas que, com cabeça e sem

Livro	Folhas

politiquite, se podiam melhorar. Há coisas que não fazem sentido estar naquela lei. Há prazos que não fazem sentido estar naquela lei. O prazo de 15 de março é cedo demais. Uma pessoa arrisca-se a limpar a 15 de março e, a 15 de maio ou de junho está a ser multado. É um problema que têm e que tem tendência para agravar. Felizmente já há pessoas a terem a mesma ideia que tem, e que é a necessidade de voltar ao antigamente. Os proprietários têm que limpar o terreno dele que vai até à estrada. Já viu limpezas, no concelho, em que limpavam um bocadinho e deixaram o resto para a Câmara limpar. Têm que voltar ao antigo. Estão num processo de redução de produtos químicos. A partir de 1 de janeiro o município não aplica herbicidas de base química. Estão a estudar outras soluções. As soluções que existem são demasiado caras e com eficiência duvidosa. Se deixarem de utilizar herbicidas, que vão deixar de utilizar enquanto estiver na Câmara, vão ter mais erva. A erva não é uma novidade pois sempre houve erva. No sábado estive, naquela sala, a ouvir falar pessoas entendidas da agricultura biológica, que defendem uma agricultura sem produtos químicos e, sobretudo defendem isso porque os produtos químicos matam todos os bichinhos e, no fim de tudo matam as pessoas. É muito bonito estar tudo limpinho sem ervas, mas, as abelhas alimentam-se das plantas e as pessoas precisam de abelhas para existir enquanto humanidade. No dia em que acabarem as abelhas e deixar de existir polonização, há estimativas de que a humanidade dura quatro anos. O animal mais importante do planeta não é o ser humano, são as abelhas e os outros bichinhos que fazem a polonização. Não aplicar herbicida vai nesse sentido, não prejudicar a natureza e por essa via não prejudicar as pessoas. Têm que ter consciência que na Europa são os primeiros, no índice de fosfato na urina, mas do tipo vinte vezes mais do que o que devia ser. Por algum motivo se morre tanto com cancro. Aparece na água, nas couves, nas batatas e em

todo o lado. Têm que ter noção que por muito cuidadosos que sejam, na horta e não apliquem nada, se o vizinho do lado aplicar, comem na mesma. Deixando de aplicar herbicida vão ter mais ervas. Sabe que não é estético, por vezes é chato, risca os carros e dificulta o transito, mas, não podem fazer da limpeza das bermas, o bicho papão, que estão todos a fazer, porque geralmente nas bermas há ervas pequeninas que se houver um fogo, não é dali que vem mal a ninguém. O perigo está nos grandes matagais com dois ou três metros de altura, não é uma ervita de 30 ou 40 centímetros que é extremamente volátil, em que o fogo ainda nem chegou lá e já ardeu. Não é aí que está perigo. O perigo está no resto. Estão à espera de saber, do pessoal que têm nas águas e no lixo, quantos é que vão para a nova empresa. Se eventualmente alguns ficarem serão reafectados a equipas para limpeza, quer de jardins quer de outras limpezas. Parece que, ao contrário daquilo que pensava, irão ficar poucos, pelo que terão que reformular de que maneira irão atacar a situação das ervas. Possivelmente irão complementar os meios da Câmara com meios externos, ou então, se os Presidente de Junta concordarem com uma proposta que tem para lhes fazer, conseguirão, todos, com o que têm na Câmara Municipal, manter o concelho limpo. Uma coisa é certa, continuarão a ser três máquinas que, no máximo, andarão em três freguesias ao mesmo tempo e não é a melhor prática os meios andarem separados. Se calhar a melhor prática é andarem juntos e quando saem de um lado deixam tudo limpo. Quando começam a saltitar, e é um mal que têm no concelho, porque saltitam muito. Todos têm alguma coisa urgente para limpar ou porque há festa ou outro acontecimento. Todos gostam de receber bem, só que andarem a desviar os meios para acorrerem a estas situações, e bem, pois acha que devem fazer, perdem eficiência e eficácia. Carece de conseguirem ter uma máquina que permita fazer isso sem porem em causa o resto. Quanto ao ranking, foi

Livro	Folhas

engraçada a forma como o leito local disse aquilo: “Ferreira do Zêzere está nos trinta piores municípios do país”. Quem lê aquilo pensa que estão mesmo de rastos. O estranho é que em dois dos quatro critérios estão muito à frente da Câmara de Lisboa que é só a capital do país. Não percebe, e já olhou para aqueles cálculos, mas também não se preocupou muito com isso, como é que concelhos que estão em três rácios muito abaixo de Ferreira do Zêzere e, no rácio em que Ferreira do Zêzere está mal, estão pouco acima, de repente aparecem lá em cima. Convém dizer o que está em causa no rácio, em que Ferreira do Zêzere, está mal. É um que diz “sustentabilidade”, mas não tem a fórmula, não diz se é sustentabilidade social, se é financeira, se é económica. Daquilo que leu, é sustentabilidade financeira, e todos sabem que Ferreira do Zêzere recebe mais FEF do que Lisboa. Isto porque Lisboa tem receitas próprias. Só de IMI recebe cerca de duzentos e cinquenta milhões. Lisboa, apesar de estar, em dois dos quatro indicadores, atrás de Ferreira do Zêzere ultrapassa porque tem uma sustentabilidade elevada. Se não é o concelho mais sustentável do país, está no top três, porque não precisa do FEF para nada. Lisboa recebe cerca de um milhão de FEF e Ferreira do Zêzere recebe cinco ou seis milhões. Ferreira do Zêzere está muito dependente dos fundos que vêm do Estado e isso dá pouca sustentabilidade. Se entenderem que o caminho é ir por um aumento de taxas e de impostos, e começarem a tirar mais dinheiro do bolso dos Ferreirenses para serem mais sustentáveis, mal irá no reino do PS pois antigamente o Partido Socialista era o partido que se preocupava com as pessoas, segundo os chavões que iam vendo. Sabe que os tempos são outros e, às vezes, a realidade esmaga por completo. Em relação às competências, até parece que é só Ferreira do Zêzere que não está a aceitar. Desafiou a dizerem ali, publicamente, quantas Câmaras do PS aceitaram transferências na área da educação, da CIMT. Informou que foram zero.

Portanto, não é o Presidente da Câmara, nem a Câmara de Ferreira do Zêzere, que é incompetente. Já disse mais do que uma vez, que não está ali para fazer favores a ninguém. Aquela Lei, com aquelas condições, proposta pelo PSD, tinha por si o mesmo tratamento. Dizia não, porque foi eleito para defender os Ferreirenses, e o seu partido, será sempre e primeiro, os Ferreirenses, e aquelas condições que estão a propor não são boas. Não são boas porque não estão esclarecidos, preto no branco, os valores. Não está explicado de onde vêm algumas verbas. Ainda no dia anterior, teve uma reunião da CIMT e estiveram a falar naquilo, porque todos têm oposições e, era engraçado que nos executivos em que a oposição é PSD, esta entende que deviam receber. Ser da oposição muda um bocadinho as coisas. Colegas seus, do PS, continuam a não querer receber e, até é engraçado pois todos têm mais ou menos um discurso parecido. O problema do gás, em janeiro acabar, parece que não é só em Ferreira do Zêzere, acontece em muitas escolas. Perguntou se já algum, dos ali presentes, leu em algum lado como é que é a questão do pessoal. Se a Câmara vai receber, pelo custo efetivo do pessoal que lá está, ou pelo quadro de pessoal aprovado. Ninguém sabe dizer, nem o Secretário de Estado. Sem resposta a estas perguntas como é que os Presidentes de Câmara e as Câmaras Municipais se podem achar em condições de aceitar transferências. Já disse ali, e está escrito, que está disponível, enquanto Presidente de Câmara, para aceitar competências, na área da Educação e em todas elas, com algum défice, de 5% a 10%, e todas elas irão dar défice. E quando for para as Juntas de Freguesia vai acontecer o mesmo. Aquilo não é uma verdadeira transferência de competências, é uma transferência de despesas e de trocar as pessoas que pagam as despesas, muito mal embrulhada. No Centro de Saúde, a nova teoria do Governo é virar o Centro de Saúde do avesso, e o que cair é deles. Mas a competência diz que alguns funcionários são das Câmaras por isso

Livro	Folhas



perguntou como é que se faz. Depois, e como não está escrito em lado nenhum, perguntou quem paga a manutenção dos computadores, as atualizações dos programas, tanto no centro de saúde como nas escolas. Perguntou também quem vai pagar a substituição de dezenas de computadores, por exemplo na escola, que estão a cair de podres e quem vai pagar a substituição da rede, que é muito velha. Enquanto isso não estiver tudo esclarecido, e pelas suas contas por alto, pelo valor que está a ser proposto, e o valor real que custa aquela escola, deve dar uma diferença mínima de duzentos e cinquenta mil euros. Se a Câmara assumir, só porque fica bem, fica logo com um défice, no mínimo, de duzentos e cinquenta mil euros, fora todo o resto. Em relação pessoal, quem é que vai suportar a evolução na carreira, é a Câmara ou o Ministério da Educação, porque as pessoas têm legítimas expectativas de evoluírem na carreira. Pelo menos, quando é o PSD no governo têm, agora não sabe. São essas coisas que têm que estar preto no branco. Enquanto não estiver esclarecido, não se sente à vontade para aceitar. Vai chegar o dia que, esclarecido ou por esclarecer, que vão ter que aceitar, mas enquanto poder, irá continuar a tentar conseguir o melhor “negócio” possível, embora não queira utilizar aquela palavra, porque não se trata de um negócio. Sabe que estando do lado da Câmara, em alguns casos, a proximidade será maior, com o que tem de bom e o que tem de mau. Ao aceitarem a escola a preocupação não é com o Ministério da Educação, nem com o Governo. Será com as crianças, com os professores, com os funcionários, para terem melhores condições. Querem isso tudo, mas querem sobretudo que o envelope financeiro não ponha em causa as outras competências da Câmara Municipal. Sabe qual é o défice que dá o ensino básico pois todos os anos sabe quanto recebe do Estado e quanto paga. Devem estar com um défice de cerca de duzentos a duzentos e cinquenta mil. Pediu para imaginarem com a C+S. Acha que outros duzentos e

cinquenta mil não chegam. Esta Câmara, que é pouco sustentável, não consegue aguentar lombos na ordem dos duzentos e cinquenta mil de cada vez. Para Lisboa duzentos e cinquenta mil euros é peanuts. Para Ferreira do Zêzere, duzentos e cinquenta mil euros é, em muitos anos, o dinheiro que conseguem ter para reparar e alcatroar estradas. Ficará realmente preocupado e considera que está a ficar incompetente quando vir os seus colegas PS a aceitarem em catadupa. Até lá sente-se confortado com os colegas do partido do Governo também não estarem a aceitar. Ao eleito local Edmundo Freitas respondeu que, este com certeza se lembrava do que tinha acontecido, no final do ano anterior, numa reunião de Câmara. Estragou-se nos Chãos porque o senhor Edmundo não cumpriu o que tinha assumido com a Câmara Municipal. Ficou de vir entregar o palco e, se tivessem vindo trazer o placo, como tinha ficado combinado, ele não tinha ficado tantos dias a apanhar o vento que apanhou e não se tinha deteriorado como deteriorou. -----

Estabeleceu-se um pequeno diálogo.-----

O Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra e referiu que sabe o que viu, sabe o que falou com o senhor Presidente da Junta na reunião de Câmara, tem uma ata, tem uma gravação e sabe que foi o senhor Presidente de Junta que foi à reunião de Câmara fazer aquele pedido. Conseguiu, e quando se apanhou servido, pura e simplesmente borrifou-se. Se o senhor Presidente da Junta queria saber como é que o palco se tinha estragado e, se estava tão preocupado, em vez de se estar a rir para os funcionários, enquanto eles estavam a tirar o palco, e a tirar fotografias, tinha-se posto nas botinhas e tinha ido falar com eles. Tinha-lhe ficado bem. As regras para cedência do palco estão definidas. Ainda é do tempo que se faziam festas sem palco e, há pessoas com muita dificuldade em fazer festas sem o palco da Câmara e, há outras festas no concelho, que têm dois palcos e, nenhum deles é da Câmara. Parece-

Livro	Folhas

lhe que às vezes há vontade de criar burburinhos. Para o ano que vem vão criar algumas regras, pois não quer que digam que as festas estão a acabar porque a Câmara não faz. Só falta começarem a pedir para a Câmara ir fazer tudo. Já chegou a pensar fazer uma coisa chamada “festa chave na mão”, em que a malta marca a data, a Câmara vai lá, faz a festa e entrega o lucro. Sabe que as festas estão cada vez mais difíceis, sabe que há cada vez menos pessoas a fazer, mas, não dá para os peditórios que algumas pessoas gostam de fazer. Já deviam ter percebido que comprar guerras com o Presidente da Câmara geralmente corre mal. Já está numa fase da vida em que só compra as guerras que quer e, a maior parte das vezes, quando vai para a guerra não vai de espingarda, vai de bazuca. A maior parte das pessoas que anda aí nessas guerras, se quiserem que as coisas corram bem, elas irão correr bem, se quiserem que corra mal, também vão correr mal. Está numa fase da vida que já não lhe faz muita diferença. Durante a sua vida sempre foi muito frontal e gostou de dizer as coisas olhos nos olhos e, nunca se arrependeu. Estranha também isto: as festas são da paróquia, há paróquias que têm palcos e porque é que sendo da paróquia, sendo da mesma entidade, não pedem os palcos à paróquia e vêm pedir os da Câmara. Águas Belas tem um palco bom, que fazia o favor de emprestar à Câmara, quando esta não tinha, e a Câmara até o melhorou, pois ele tinha uma estrutura metálica ao meio, que foi substituída. Foi feito de bom gosto e foi uma forma de retribuir e agradecer a cedência do palco, durante vários anos para a Festa do Emigrante. Paio Mendes tem palco. Sabe que é muito mais apetecível, muito mais fácil, pedir aos caramelos da Câmara, que vão montar um palco e depois o vão buscar, pois não estão para se chatear muito. Também sabe que há pouca gente para trabalhar, mas há pessoal que a postura é: “os fulanos da Câmara que façam” e, depois são os mesmos que estão com a barriga encostada ao balcão a dizer mal do

Presidente da Câmara porque não limpou a valeta. Claro que não consegue. Os funcionários não conseguem estar em dois lados ao mesmo tempo e, lembra-se bem do que prometeu no seu programa eleitoral, e em lado nenhum prometeu andar a fazer festas. Prometeu muitas coisas, algumas ainda não fez e quer fazer até ao fim do mandato. Gosta de ajudar e está ali para ajudar, mas não está ali para certas birras. -----

O eleito local Paulo Rodrigues referiu que a questão relativamente às bermas da estrada das indústrias, queria esclarecer que o que falou foi da encosta da zona industrial que vai da rotunda da Godimpério até à rotunda da locomotiva. Está com diversas silvas, diversos pinheiros encostados, mesmo à estrada, e está lá um chorão que até a sinalização vertical está a tapar. Embora compreenda que a Câmara esteja ocupada e não consiga dar capacidade de resposta a tudo, seria de ali dar o exemplo na questão da estrada seguinte. Relativamente à questão do ranking municipal português há algumas coisas que o senhor Presidente disse, e que o deixam, de facto, triste de alguma forma. Quando falam que o FEF que estão a receber é cinco vezes aquilo que Lisboa recebe, porque Lisboa tem rendimentos e Ferreira do Zêzere não. Ferreira do Zêzere, se calhar, poderia ter feito mais alguma coisa para ter mais rendimentos. Estar a receber cinco vezes mais do que Lisboa, faz lembrar aquele estudante universitário profissional, que é só estudante, só estuda só estuda e está a viver à conta do pai. Neste caso estão a viver à conta do Governo. Relativamente ao IMI se está a reduzir é normal. Cada vez têm menos população, as casas que existem não têm melhoramentos e cada vez estão mais velhas e, portanto, o IMI estagna ou está cada vez a ser pior. Algumas obras são feitas são sem licença, algumas talvez devido a chico esperteza, outras devido a dificuldades financeiras porque, se calhar, há pessoas no concelho que não têm capacidade para fazer algum melhoramento em

Livro	Folhas

casa, ter que estar a pedir um projeto e uma licença. É algo muito burocrático e que custa dinheiro o que algumas das pessoas não têm. Ferreira do Zêzere, e isto pelo menos nos últimos dois anos, que o senhor Presidente está no poder e os restantes que esteve como vereador e os vinte e cinco anos, até as bodas de prata, que o senhor Presidente já disse que está na Câmara, em termos de indústrias que vieram para o concelho, e isto de indústrias de 15 a 20 trabalhadores, talvez se contem pelos dedos das mãos, se chegarem a tantas as indústrias que se instalaram no concelho, nos últimos vinte e cinco anos. Tendo em conta estas questões todas e com o que vê que o senhor Presidente continua a dizer que só a questão financeira do município é que é boa e que a questão do desenvolvimento, continua tudo bem. Não sabe o que é que o senhor Presidente, nestes últimos dez anos de mandato, em si, em que Ferreira do Zêzere continua nos últimos lugares quer na sustentabilidade quer assim. Não consegue perceber e quase que diria que convidava o senhor Presidente a demitir-se porque se gosta tanto de Ferreira do Zêzere, o melhor é demitir-se. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta, disse que retribuía os mimos ao eleito local Paulo Rodrigues porque ir para ali sugerir que o Presidente da Câmara se demita sem conhecer a maior parte dos indicadores. Quando diz que estão cada vez piores, desafiou-o a ver os rácios todos dos últimos anos, e o lugar em que estavam e o lugar em que estão. Disse para perguntar ao senhor da Remax, porque razão veio para Ferreira do Zêzere. Foi porque o concelho aparecia em sexto lugar nos melhores concelhos para se viver no país. Sabe que é péssimo estar em sexto lugar para viver. Em relação IMI ter baixado perguntou ao eleito local, quanto é que aumentou nos últimos cinco anos, e acrescentou que o mal é que nunca sabem e estão sempre a dar palpites sem saber. Informou que o IMI nos últimos sete ou oito anos quase que duplicou, e nunca, em nenhuma altura, disse que o IMI tinha

baixado. Em relação às indústrias, chatice das chatices, na quarta-feira, dia 26 de junho, fizeram mais uma escritura, de dois lotes, para vinda de uma empresa que vai produzir contadores e água supermodernos, que permitem por exemplo, desligar a água à distância, permitem reduzir o caudal, permitem fazer um conjunto de outras coisas. Ainda vão conseguindo arranjar algumas, mas vê o PS, quando é nas eleições. A prometer trazer fábricas disto e daquilo, e depois não vê cá nenhuma. Já viu vários programas eleitorais com promessas de fábricas de pífaros, disto e daquilo, e até à data não apareceu. Em relação à indústria, no concelho, muitas vezes mais importante que vir nova indústria, é manter a que têm. Ferreira do Zêzere pode orgulhar-se de ter alguma indústria. Indústria conceituada, indústria de valor acrescentado, indústria de renome em Portugal e reconhecida no mundo. Têm empresas com quatro anos que exportam para cerca de trinta países, têm empresas com quatro anos que vão duplicar a capacidade produtiva. Se calhar é por serem de um grupo empresarial que é de Ferreira do Zêzere, é que não prestam, se calhar é por isso. É claro que era importante vir indústria e com essa indústria vinham mais pessoas, mas recordou que o país governado, na altura, pelo Eng. Sócrates, estava com 15% de desemprego e Ferreira do Zêzere tinha 2,1%. É claro que em Ferreira do Zêzere emigraram todos para Londres e para a Suíça, e é sempre essa e desculpa. A indústria não se decreta, é criada através de incentivos e, não tem assistido, nos últimos governos, e abrange também os do PSD, vontade e abertura para criar um regime fiscal para o interior que discrimine positivamente o interior. Teve oportunidade de falar com o Secretário de Estado que veio à inauguração da nova linha de ensacamento da Petmaxi e falou-lhe na necessidade urgente de baixar o IRC para o interior. Ele referiu que há engulhos em termos comunitários. Havendo vontade, em Portugal, conseguia-se. Há alguns mecanismos que, se houvesse

Livro	Folhas

vontade, e não só do PS, mas também do PSD. Quando estão lá tratam da mesma maneira. No interior, só estão como estão, porque durante quarenta anos os sucessivos governos foram tratando muito mal. Não é o facto de a Câmara decretar, que vêm muitas empresas, que elas vêm. A Câmara vendeu dois terrenos, que têm um valor matricial de cento e dez mil euros e recebeu seiscentos euros. O senhor pagou vinte vezes mais de IMT do que pagou pelo terreno. Pediu que trouxessem investidores, que ali estava, para os receber. Lembra-se que há uns anos atrás, um concelho perto colocou um grande placard na zona industrial, e no Facebook era a solução de como é que se fazia e se atraía e, desde então foram para lá zero empresas. Não deve ser inabilidade do Presidente da Câmara de Ferreira do Zêzere atual nem do antecessor. Perguntou, em relação a uma das zonas industriais mais bem situadas do país, que é a da Barquinha, em cima da auto estrada, quantas empresas tinha. É uma Câmara desde sempre PS e pensava que o pessoal PS geria melhor. Era para estar a rebentar pelas costuras. Ninguém mais do que o Presidente da Câmara e o executivo quer atrair empresas. Mas como não se decreta é preciso criar condições e a maior parte delas não é a Câmara que cria. A Câmara está a “dar” os terrenos. Conseguiram atrair aquelas empresas porque o senhor veio a Ferreira, gostou do local. Naquele dia tinha visitado quatro sítios, gostou de Ferreira do Zêzere e assumiu ficar cá. Para quem se está a instalar, como empresa, não é pelo facto de dar trezentos euros pelo terreno ou dar trinta mil, isso num plano de negócios de uma empresa, não é nada. Mal das empresas que vêm para Ferreira do Zêzere só porque o terreno é mais barato. Não pode ser só por isso. Tem que ser por outro conjunto de fatores, e é esse conjunto de fatores que falta, e não é a Câmara que tem ou que os pode os criar. Já isentaram licenças, e para aquela com certeza que também virá a proposta para isentar a licença de construção. As empresas têm

dificuldades muito graves devido às condições que lhe são oferecidas no interior. Há uns anos atrás teve um grupo espanhol que andava a ver locais e Ferreira do Zêzere cedia-lhe terreno a um cêntimo por metro quadrado ficando o terreno a cerca de mil euros. A empresa enviou um questionário e foi instalar-se perto de Setúbal onde pagaram quatrocentos mil. O que faz a diferença não é o preço do terreno, porque um terreno, por mil euros, em Ferreira do Zêzere, pode ser muito mais caro do que um de quatrocentos mil em Setúbal. Se a empresa precisar de uma linha férrea perto e de um porto. Aqueles empresários chegaram a perguntar-lhe a que distancia ficava um colégio, hospital com diversas especialidades, instituto de línguas, tribunal. Não vêm só pelo terreno. O terreno é a última coisa. Não é o terreno nem o facto de os presidentes serem mais ou menos inábeis que faz com que as empresas venham. Têm sido, no entanto, poucos os que têm vindo a Ferreira do Zêzere ver terrenos, e não tenham feito negócio. Aparecem poucos, mas isso é em todos os lados. Em Tomar, nos últimos anos, apesar dos placards, não viu lá ninguém instalado. Na Barquinha também não. Nas grandes áreas empresariais que estão em cima das autoestradas, também não. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha na Mesa duas propostas, uma da bancada do PSD e outra da bancada do PS. Procedeu à leitura da proposta apresentada pelo PSD e que dizia o seguinte: *«Exmo senhor Presidente da Assembleia Municipal, a bancada do PSD vem junto de V. Exa sugerir para que interceda junto da Câmara Municipal para que assim que possível possa atribuir o nome de rua ao cidadão Manuel Dias, falecido ontem. Lembramos que o mesmo exerceu durante cerca de 40 anos a nobre profissão de carteiro dos CTT, bem como o grande apoio que deu ao Associativismo, nomeadamente o Sport Club de Ferreira do Zêzere, ao longo da sua vida. Que descanse em Paz»*. -----

Livro	Folhas

Em seguida procedeu à leitura da proposta apresentada pelo PS: «A bancada do Partido Socialista vem apresentar o presente voto de recomendação, no sentido de criar um meio de redução da velocidade no cruzamento da Rua Brigadeiro Lino Valente com as ruas Campo de Futebol e Rua Portomar, através da criação de uma rotunda. A presente recomendação deve-se ao facto dos diversos sinistros que têm ocorrido no referido cruzamento, alguns deles com desfecho trágico, como todos nós conhecemos. Dado que: a) o local proposto para esta rotunda fica demasiado próxima da rotunda já existente, junto ao cemitério; b) a rotunda junto ao cemitério tem uma utilidade meramente decorativa, dado que não está posicionada num cruzamento efetivo (saída de um parque de estacionamento e de um espaço privado); c) o local indicado para a nova rotunda, tem disponibilidade de espaço e irá permitir a circulação das diversas viaturas de forma segura e com uma real redução de velocidade; d) as barreiras sonoras recentemente criadas, apenas servem de transtorno para os residentes na Vila, dado que o ruído que provocam ao serem transpostas pelos diversos veículos, é bastante incómodo, não criando uma barreira que permita a real redução de velocidade; e) quem circula na Rua Casal de Além, ao chegar ao cruzamento com a rua Brigadeiro Lino Valente, não obstante a existência de sinalização vertical de STOP, encontra um local que devido ao seu desenho e à sua boa visibilidade, torna convidativo a quem circula no sentido Oeste, a não respeitar a sinalização, não diminuindo a velocidade, pelo que no cruzamento seguinte já os automobilistas circulem em velocidades não adequadas. Face ao exposto e dado que a nova rotunda será um bem necessário para a redução da sinistralidade na entrada da Vila, o Partido Socialista vem por este meio propor a transferência da rotunda junto ao cemitério para o referido cruzamento, mantendo-se as lombas existentes (passadeiras elevadas) no local da atual

rotunda.» -----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra e começou por agradecer a iniciativa de proporem aquelas duas medidas. Uma ao amigo Manuel Dias, pois os Ferreirenses ficaram muito mais pobres. Um homem bom deixou o concelho. O Sport Clube ficou ainda mais pobre, embora nos últimos anos não conseguisse ajudar como ajudou durante muitos e muitos anos. É sempre uma memória do Clube, uma memória da Vila. Um homem que pensa que toda a gente gostava. É algo que acolherão com muito gosto, algo que já tinha no seu plano de intenções e só não foi proposto na reunião de Câmara do dia anterior porque teve que se deslocar a Montemor-o-Velho e não esteve na reunião. Acha que é de todo merecido. Faltará esperar por uma rua nova que tenha a dignidade que ele merece. Como sabem, têm as ruas, praticamente todas com nome e às vezes, estar a dar um nome a uma ruela sem significado só para “despachar”, se calhar não é o melhor que se pode fazer para honrar a memória daqueles que merecem ser honrados. Em relação à proposta do PS, lamentou, antes de mais, a morte que ali ocorreu há bem pouco tempo. Tiveram o cuidado, há algum tempo atrás de promover a colocação daquelas bandas sonoras para tentar reduzir a velocidade, porque todos ali passam em excesso de velocidade. Estão na Vila e, por estranho que pareça, dentro da Vila é para andar a 50 km/h e, já lá viu passar pessoas a mais de 100 km/h e se calhar também já lá passou a mais de 100 km/h. A única coisa que faz andar mais devagar são os obstáculos e, na rotunda mais à frente raramente vê alguém passar a 100 km/h.. É um empecilho que ali está. Agradeceu a proposta feita, mas adiantou que o que irá ser construído, não vai ser mais uma rotunda. O que vão fazer é o que está em voga e se faz nos tempos modernos, que é regressar ao passado. Vão voltar a ter uma estrada estreita e devolver o espaço para os peões. Vão alargar passeios e dar

Livro	Folhas



condições para, por exemplo, passar um carrinho de bebé que nalguns sítios na passa ou uma cadeira de rodas. Vão tornar a estrada estreita porque todos, quando veem uma estrada estreita, vão devagar. Pensa que ali resolve bem. Mais uma rotunda, em cima da outra, não é bom, nem se pode fazer porque não funciona. O projeto aponta sim, para uma redução da largura da estrada, que será feito, em princípio a partir da rotunda do Intermarché. Até lá irão manter o figurino que está, pois, chegando ali o pessoal reduz mesmo porque aquela rotunda é grande e obriga a isso. Daí para a frente irão ganhar passeio e tentar fazer até algo de novo. Vão ter dinheiro para isso e é algo que rapidamente irão implementar pois finalmente, no Quadro Comunitário 14/20, aquela medida abriu. Até ao fim do ano têm que ter projeto feito e aprovado e executado, sem falta, para conseguirem ir buscar o dinheiro. Têm o projeto já em execução pelo que conseguiram ter projeto e ir a candidatura. Passa também por concluir a calçada da Avenida 13 de Junho e, irão conseguir financiamento, em termos médios de 50% para conseguirem concluir aquela avenida e darem segurança a quem circula a pé ou de bicicleta, e criar condições para que não entrem todos na Vila em excesso de velocidade. Nada substitui o bom senso, o cumprir as regras e as placas de trânsito. Infelizmente aquele jovem Ferreirense faleceu, algo que lamentam, mas também têm que reconhecer que não foi a via a causadora do acidente. Por aquilo que lhe disseram ele vinha a ultrapassar, num traço contínuo, quatro ou cinco carros, quando uma das pessoas virou no eixo da via e ele não teve hipótese de evitar o acidente. Todos são responsáveis pelo que fazem na estrada e, se calhar também já fez daquelas asneiras, e quando tinha a idade daquele jovem, se calhar, até fez piores. Teve foi mais sorte e na vida é tudo uma questão de sorte. Estão a criar condições para ter mais segurança na Vila e lançou o desafio para irem ver as obras que estão a decorrer e que vão dignificar a Vila, vão dar segurança e

vão dar qualidade de vida. Vão ter passeios, iluminação pública, bancos, caixotes do lixo. Aquela entrada do Casal da Além poderá, no futuro, ter só um sentido, para melhorar a segurança. É algo que também está a ser pensado no Plano de Sinalização e Trânsito que está a decorrer no concelho. Não tem problemas em reconhecer que não está tudo perfeito e que têm por onde melhorar. Às vezes, com o bom senso, pensam que estão a melhorar, mas não estão. Convém sempre entregar este tipo de coisas a quem percebe, e neste caso a quem percebe de trânsito. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, em seguida, colocou à votação a proposta apresentada pela bancada do PSD tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ---


O eleito local Paulo Rodrigues lembrou, o convite à Assembleia, feito no início da sessão, para subscrever os votos de reconhecimento à Filarmónica da Frazoeira pela entrega da partitura na Assembleia da República e também o voto de reconhecimento ao atleta Luís Graça pela prova que fez na Serra da Estrela. Esclareceu que não é uma proposta do PS, trata-se de subscrever a proposta, em si, que foi aprovada em reunião de Câmara. Por isso mesmo é uma proposta verbal e não uma proposta física. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu, que nas reuniões de Câmara, as propostas podem vir de vários lados, e aquela foi apresentada por dois elementos do PSD e convinha que ficasse esclarecido. Agradeceu também ao PS achar que são propostas merecedoras de apoio em Assembleia Municipal. Ninguém é político, mas toda a gente gosta de fazer política. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou quem subscrevia as duas propostas de reconhecimento à Filarmónica e ao Atleta Luís Graça, aprovadas em reunião de Câmara. -----

O eleito local Armando Alexandre, interveio dizendo que estava no direito de

Livro	Folhas



questionar o senhor Presidente da Câmara porque lhe parecia que estava com receio que o PS fosse fazer uma proposta. É política e devem responder com a mesma moeda. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou o que é que o eleito local Armando Alexandre estava a fazer, se não era também política. -----

O eleito local Armando Alexandre, respondeu que com certeza que era, pois, estava a responder no mesmo modo. O PS não queria de forma alguma estar a fazer uma proposta a sobrepor àquilo que foi decidido, mas sim manifestar o seu apoio. Era tão simples quanto isso. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que tinham percebido que era uma subscrição e não uma proposta nova. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que não tinha custado nada, no embrulho inicial esclarecer. Mas percebe. -----

O eleito local José Manuel Duarte questionou se ia votar uma proposta que já foi aprovada. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal esclareceu que iam subscrever uma proposta, que no fundo era o pedido do Partido Socialista, e que pretendia que a Assembleia se pronunciasse, subscreva ou não. -----

O eleito local José Manuel Duarte perguntou o que é que aquilo valia. O que é que traduzia na prática. Se já foi aprovada na Câmara, o que é que valia. Não via nada de mal nem de bem, mas ia pôr o braço no ar para votar o que já estava aprovado. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal pediu ao eleito local José Manuel Duarte para não complicar. -----

O eleito local José Manuel Duarte disse que claro que complicava, senão estavam ali todos a brincar, com tolices umas atrás das outras. -----

O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que estava à vontade pois nenhuma das propostas era proposta sua. Uma foi do vereador Hélio Antunes e outra foi do Vice-Presidente Eng. Paulo Neves, que solicitou o uso da palavra. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, saudou os presentes e pediu para perceberem que, quando propôs retribuir e reconhecer o esforço que o Luís Graça fez, foi porque ele vestiu a camisola do Concelho, não do PS, não do PSD, e correu mais de 100 km e, ainda por cima, ganhou a prova. Foi só por isso, se não se importassem e, até por respeito, a ele próprio, pediu que esquecessem um bocadinho o PS e o PSD. Quando começarem a vestir a camisola do concelho, de certeza que a maior parte das coisas, como palcos e outras coisas, ficam resolvidas por natureza. -----

O eleito local José Manuel Duarte, pediu desculpa, mas disse que era uma questão de princípio. Com certeza toda a gente concordava com aquelas palavras, e isso nem tinha discussão. Só não queria correr o risco, de chegar ali outro dia e, por exemplo, na reunião de Câmara, esta decidiu fazer a rua “tal” em homenagem à pessoa “x” e chega ali e propõe que se faça isso. Com certeza que todas as pessoas ficam baralhadas. Então e se se opuserem, volta atrás. A questão é apenas formal e nada mais. Se a Assembleia votar contra acabou e não há homenagem para ninguém. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia referiu que, pura e simplesmente, sabiam que ninguém iria votar contra. -----

O eleito local José Manuel Duarte informou que ia votar contra, só para chatear, porque as pessoas tinham que se dar conta dos disparates que faziam. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia referiu que o deixaram numa posição um bocado delicada. Era evidente que poderia pôr à votação e cada uma votaria o que

Livro	Folhas



entendesse. Em sua opinião é o mais correto, e que lhe perdoasse o eleito local José Manuel Duarte, mas colocou à votação.-----

O eleito local José Manuel Duarte questionou se o que estava à votação era a proposta ou a admissibilidade da proposta.-----

O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que ia colocar à votação se a proposta ia ser admitida à discussão.-----

Colocado à votação a aceitação da proposta referente à Filarmónica foi aprovada por maioria.-----

Colocado à votação a aceitação da proposta referente ao atleta Luís Graça foi aprovada maioria.-----

Aceite a admissão das propostas foi colocado à votação o apoio dos membros da Assembleia às mesmas tendo sido, ambos os assuntos aprovados por unanimidade. --

Estabeleceu-se diálogo tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal solicitado silêncio, uma vez que não estavam a ajudar na resolução do assunto, e referindo que merecia, no mínimo, um bocadinho de respeito.-----

O eleito local José Manuel Duarte, interveio informando que se ia embora, por razões óbvias, pedindo ao Presidente da Assembleia que quando meter os pés pelas mãos, em nome do respeito que merece, o assuma e diga que meteu os pés pelas mãos, e então estão ali para ajudar. Não é obrigá-los a estar ali a votar coisas sem pés nem cabeça. Em seguida saiu pedindo desculpa, em especial ao público.-----

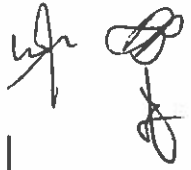
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Senhor Vítor Mendes, residente na Rua do Telheiro de Cima, 393 solicitou o uso da palavra e procedeu à leitura da sua intervenção: «*Muito boa noite Senhor*

Presidente da Assembleia, Senhores(as) membros da Assembleia, Senhores Vereadores, Senhores(as) funcionários Municipais, População Presente. Senhor Presidente da Assembleia, na ata da Assembleia realizada em 15/02/2019, na sua página 18, está registado que o senhor na próxima Assembleia dar-me-ia a resposta sobre a falta das atas de 23/02, 27/04 e 29/06 de 2018, visto não me ter respondido na altura. Já se realizaram mais duas Assembleias, e o Senhor continua a não responder à minha pergunta. Como o senhor sabe melhor que ninguém, pois é o Presidente da Assembleia, no Regimento da Assembleia no seu artigo 39º, ponto 4, está escrito que: a mesa, ou qualquer membro da Assembleia, ou da Câmara, prestarão os esclarecimentos solicitados, ou, se tal não for possível, será o cidadão esclarecido, posteriormente por escrito. O senhor, conscientemente persiste em não responder à questão por mim apresentada nessa Assembleia, continuando a ter um comportamento impróprio e ilegal. Isto é, o senhor que devia ser o principal promotor na exigência no cumprimento da legalidade, é o primeiro a desrespeitar o regimento da Assembleia criado por vós. Já uma vez disse qui na Assembleia, e volto a repetir. O senhor não é o dono disto tudo. Em democracia, o debate das ideias, das opiniões e o confronto da ideologia, é saudável. Mas o se comportamento, demonstra o contrário. Senhor Presidente da Câmara Municipal, na Assembleia de 26/04/2019, fiz-lhe uma pergunta e até hoje ainda não obtive resposta. Nem verbal, nem por escrito. Como a sua função aqui em Assembleia é responder a todas as questões que lhe são colocadas pela população, e também pelos membros da Assembleia, volto a repetir a pergunta. Onde vai buscar os 100 mil euros para a recuperação da ETAR de Areias. Mais, esclareça também, qual o nome da empresa que irá efetuar a obra, quando vão iniciar as obras, qual a área abrangida, e quando está previsto o término da obra. Sabe porque lhe faço esta

Livro	Folhas



pergunta? É que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da UFAP, em resposta à minha intervenção sobre a ETAR, em dezembro de 2017, informou em Assembleia de Freguesia, que se iria recuperar a ETAR e o valor da obra rondava os 50 mil euros. Ontem em Assembleia de Freguesia, já disse que eram 150 mil euros. Pergunto. Qual dos dois Presidentes está a falar verdade? Fico a aguardar a resposta. Aproveito para informar do seguinte. Não sei se o senhor frequenta o mercado de Ferreira, como também não sei se tem conhecimento do estado dos fechos das casas de banho. A razão é que os fechos voaram em todas as portas, desapareceram. Seria bom que tivesse isto em consideração, e tomasse as medidas para a sua recuperação. Aproveito ainda para lhe chamar a atenção de que o aparelho de secagem das mãos do sanitário público que foi construído há pouco tempo, nunca funcionou mais que uma semana. Isto é, está mais tempo avariado que que a funcionar. Já era tempo de resolver o problema. O painel de publicidade eletrónico existente, também persiste em não funcionar. O concelho precisa de serviços úteis, de informação útil, e não de obras de fachada ou de mamarrachos. Antes de terminar desejo relembrar os eleitos do PSD do seguinte: em 2009 no seu programa eleitoral, o PSD propunha asfaltar a estrada de Avecasta e também o seu saneamento. Disse ainda que a Ponte do Tabuado, Gontijas, Ovelheiras seria também colocado o saneamento. Em 2013 no seu programa eleitoral, o PSD propunha alargar a Ponte de Pias. Estamos em 2019, e todas estas promessas caíram em saco roto. Este é o verdadeiro cenário da gestão do PSD tanto na Câmara, como aqui em Assembleia, e também na junta de freguesia da UFAP."-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dirigindo-se ao senhor Vítor informou que as atas foram logo publicadas, passado pouco tempo, e já estão no site. O senhor tinha que fazer o favor de consultar na internet. -----

O senhor Vítor Mendes informou que pretendia saber por que razão é que as atas não foram logo colocadas no site. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que não foram logo colocadas por falta de disponibilidade e de tempo do funcionário.-----

O senhor Vítor Mendes perguntou se não estão funcionários da Câmara Municipal destacados para fazer esse serviço. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal esclareceu que sim, mas que não estão ao serviço total da Assembleia Municipal. Informou que, não havendo mais intervenções, iriam passar ao período da ordem do dia. -----

O senhor Vítor Mendes referiu que tinha colocado questões para o Presidente da Câmara e que este não lhe tinha respondido. -----

O Presidente da Câmara Municipal, interveio dizendo que enquanto o senhor Vítor insistir em cumprimentar todos os vereadores, e todos os membros da sala sem cumprimentar o Presidente da Câmara, não lhe irá responder. Considera que é uma falta de educação, não cumprimentar o Presidente da Câmara. -----

O senhor Vítor Mendes respondeu que o Presidente é exclusivamente um vereador, não é mais nada. -----

Estabeleceu-se diálogo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não houve intervenções. -----

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos

Livro	Folhas

estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

a) - Instalação de sinalização vertical (sinais de perigo A19a- Animais) na Rua Joaquina Caseira, na localidade de São Gonçalo, freguesia de Beco; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 votos a favor e uma abstenção da bancada do PS, aprovar o estudo de sinalização para instalação de sinalização vertical (sinais de perigo A19a- Animais) na Rua Joaquina Caseira, na localidade de São Gonçalo, freguesia de Beco. -----

b) - Instalação de placa toponímica na Rua da Ladeirinha (sinal de informação H4 via pública sem saída) em Almogadel.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização para instalação de placa toponímica na Rua da Ladeirinha (sinal de informação H4 via pública sem saída) em Almogadel. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação da trabalhadora Carla Mónica Andrade, integrada na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação da trabalhadora Carla Mónica Andrade, integrada na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de

Águas Belas. -----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação dos trabalhadores Jorge Rodrigues, Manuel Silva e Vítor Tomás, integrados na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Areias e Pias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação dos trabalhadores Jorge Rodrigues, Manuel Silva e Vítor Tomás, integrados na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Areias e Pias. -----

5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, subsequente ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, de comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras no Mercado, com o limite máximo de 2.775,71 €, mediante a apresentação dos documentos de despesa, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal subsequente ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, de comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras no Mercado, com o limite máximo de 2.775,71 €, mediante a apresentação dos documentos de despesa.-----

6.- Apreciação e votação do projeto de regulamento de classificação e valorização do arvoredado de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que

Livro	Folhas



lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento de classificação e valorização do arvoredor de Ferreira do Zêzere. -----

7.- Apreciação do protocolo a estabelecer com proprietários privados, detentores de património cultural no concelho. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar protocolo a estabelecer com proprietários privados, detentores de património cultural no concelho. -----

8.- Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2018 - Grupo Público Municipal e a CLC do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 14 votos a favor e sete abstenções da bancada do PS aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2018 - Grupo Público Municipal e a CLC do Município de Ferreira do Zêzere. -----

9.- Apreciação e votação da transferência de competências, para o município, prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transportes de passageiros regulares e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com zero votos a favor, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e nove abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transportes de passageiros regulares e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores. -----

10.- Apreciação e votação da transferência de competências, para o município, prevista no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com zero votos a favor, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e nove abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária. -----

11.- Apreciação e votação das transferências de competências, para o município, previstas nos diplomas de âmbito sectorial no quadro, abaixo designados, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no ano de 2020: -----

Livro	Folhas

a) Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão de praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e quatro abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão de praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, para o ano de 2020. -----

b) Decreto-lei n.º 98/2018, de 27 de novembro - concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e quatro abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-lei n.º 98/2018, de 27 de novembro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, para o

ano de 2020. -----

c) Decreto-lei n.º 100/2018, de 28 de novembro - Concretiza quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e quatro abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-lei n.º 100/2018, de 28 de novembro que concretiza quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação, para o ano de 2020. -----

d) Decreto-lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e quatro abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-lei n.º 101/2018, de 29 de novembro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da justiça, para o ano de 2020. -----

e) Decreto-lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas

Livro	Folhas



de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e quatro abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-lei n.º 103/2018, de 29 de novembro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários, para o ano de 2020. -----

f) Decreto-lei n.º 104/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e dos Espaços Cidadão, Instituições e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de apoio e Integração de migrantes; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e 3 abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-lei n.º 104/2018, de 29 de novembro que concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e dos Espaços Cidadão, Instituições e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de apoio e Integração de migrantes, para o ano de 2020. -----

g) Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de

transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e cinco abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro que concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, para o ano de 2020.-----

h) Decreto-lei n.º 106/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e cinco abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-lei n.º 106/2018, de 29 de novembro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, para o ano de 2020.-----

i) Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público;-----

Não houve intervenções.-----

Livro	Folhas



Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e quatro abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, para o ano de 2020.-----

j) Decreto-lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e quatro abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, para o ano de 2020. -----

k) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e quatro

abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, para o ano de 2020.-----

l) Decreto-lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro - Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e cinco abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura, no ano de 2020.-----

m) Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e par as entidades intermunicipais no domínio da saúde; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e quatro abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e par as entidades intermunicipais no domínio da saúde, para o ano de 2020. -----

n) Decreto-lei n.º 58/2019, de 30 de abril - Concretiza o quadro de transferência

Livro	Folhas



de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transportes de passageiros regulares e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e quatro abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-lei n.º 58/2019, de 30 de abril que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transportes de passageiros regulares e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, para o ano de 2020.-----

o) Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de maio - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuárias. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor da bancada PS, doze votos contra, sendo nove da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e quatro abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de maio que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuárias, para o ano de 2020.-----

12.- Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 4 e alteração às PPI n.º 4,

nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que aquela revisão aparecia ali com o nome de “implementação de medidas de melhoria de eficiência energética – edifícios municipais”. É para fazer obras de melhoria térmicas e acústicas no Centro Escolar de Areias, que no verão é extremamente quente e também por uma questão de equidade pois o Centro Escolar de Ferreira do Zêzere, tem ar condicionado. Poderiam fazer a obra com uma rubrica normal de conservação, mas optaram por fazer esta revisão para poderem depois, candidatar as obras, a medidas de eficiência energética. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com 17 votos a favor e quatro abstenções da bancada do PS, aprovar a Revisão Orçamental n.º 4 e alteração às PPI n.º 4. -----

13.- Eleição/designação de um representante da Assembleia Municipal na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos da lei e em cumprimento da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A bancada do Partido Social Democrata e a bancada do Partido Socialista apresentaram as suas propostas: Proposta A - *«Os eleitos do Partido Social Democrata, abaixo assinados, propõem para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos da Lei e em cumprimento da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Dr.ª Ofélia Maria Freitas Patricio, licenciada em Sociologia, com pós graduação em Serviço Social, com Pós Graduação em Mediação Familiar, com Pós-graduação em Mediação de Conflitos e Técnica Superior na Associação Igrejanovense de Melhoramentos»*. Proposta B -

Livro	Folhas

«Vem a bancada do Partido Socialista indicar Mónica Patricia Alves Antunes, licenciada em Serviço Social pela Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Coimbra, e Diretora Técnica de uma IPSS, como representante da Assembleia Municipal na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos da lei e em cumprimento da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro». -----

Feita a votação por escrutínio secreto e contados os votos obteve-se o seguinte resultado: Proposta A, do PSD, 9 votos; Proposta B, do PS, 10 votos; 2 votos em branco. -----

Foi eleita para representante da Assembleia Municipal na CPCJ – na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ferreira do Zêzere, a Dr.ª Mónica Patricia Alves Antunes. -----

O Presidente da Câmara Municipal deu os parabéns e as boas vindas à Mónica e disse para se preparar para trabalhar porque as reuniões são mais frequentes e, espera que tenha disponibilidade para estar presente, algo que a colega a quem vai substituir, infelizmente, deixou de ter. Contam com a sua disponibilidade e com o seu trabalho para ajudar a melhorar aquilo que de menos bom têm no concelho. Já passou muitos anos pela CPCJ e às vezes saem de lá, com o coração com um rasgão de um lado ao outro. Disse para se preparar psicologicamente. Sabe que é da área, mas lembrou que às vezes o que enfrentam com crianças não tem nada a ver com o que enfrentam com idosos. -----

14.- Apreciação dos apoios/barra auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos às freguesias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada

com o n.º 6 da proposta de concessão de apoio às freguesias aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018.-----

Tomaram conhecimento. -----

15.- **Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017 e apreciação e votação do pedido de autorização prévia para assunção de compromissos com o fornecimento de refeições escolares, fornecimento de energia elétrica e transportes escolares, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.** -----

Tomaram conhecimento dos compromissos efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017. -----

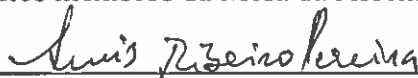
Colocada à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção de compromissos plurianuais para fornecimento de refeições e transportes escolares para o ano letivo 2019/2020 e para fornecimento de energia elétrica. -----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra para informar que no dia 5 de julho vão estar em Santarém, com a primeira votação para os bons maridos. É um doce ferreirense, pelo que desafiou a votarem o máximo que poderem, para conseguirem ser eleitos o doce do Distrito. Informou ainda que dia 31 de agosto a última meia final das 7 Maravilhas Doces de Portugal, seria em Ferreira de Zêzere, tendo convidado todos a estarem presentes. Antes de aceitar o desafio questionou a opinião dos colegas vereadores e foi unanime que era importante para o Concelho. Tem despesas, mas fez uma candidatura para aquele evento, que foi financiado sobre o preço sem iva, em cerca de 90%. Vai ser um evento com grande cobertura de televisão, que irá divulgar os bons maridos, mas muito mais do que isso, irá divulgar o concelho. Pensa que é assim, também, que se constrói o turismo. Pensa que a

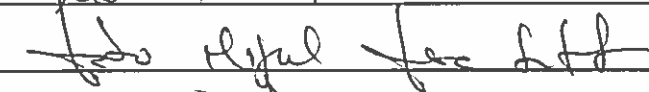
Câmara está a fazer o seu trabalho, os privados estão a ajudar e a fazer o trabalho deles. Só se consegue ter o sucesso que estão a ter, no Turismo, porque os privados viram que tinham que ser parceiros e estar disponíveis para investir. Felizmente os privados têm investido muito em Ferreira do Zêzere, algo que a Câmara tem que agradecer. Ferreira do Zêzere, é na região, dos concelhos com mais camas. São mais de setecentas camas e, felizmente com muito boa qualidade. Os Ferreirenses estão de parabéns porque têm sabido aproveitar a vaga de turismo emergente, mas têm sabido dignificar o concelho, porque a pior coisa que podia acontecer era as pessoas virem a Ferreira do Zêzere e saírem de cá descontentes. Esclareceu que Ferreira do Zêzere submeteu sete doces e a tigelada era um deles, assim como os bolinhos dos santos, o pudim de abobora, a musse de fava. O júri que analisou achou que o único que tinha algumas hipóteses era o bom marido. Em seguida convidou os presentes para a Festa do Emigrante e desejou boas férias a todos. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

Luís Ribeiro Pereira



Fábio Miguel Ferreira dos Santos



Isabel do Rosário Baptista



Livro	Folhas

